



PLANO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
FRUTICULTURA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Blairo Borges Maggi

Ministro de Estado

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Executivo

Luiz Roberto Barcelos

Presidente da ABRAFRUTAS

Ricardo da Cunha Cavalcanti Junior

Assessor Especial- MAPA

Fernando José de Pádua Costa Fonseca

Assessor Especial- MAPA

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

O Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura (PNDF) não é um Plano de Governo!

O PNDf é um plano do setor privado, construído em sinergia com o Governo Federal.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Prefácio



Dada a notória importância da agropecuária para a balança comercial nacional, com perspectiva de em futuro próximo tornar o Brasil o principal fornecedor de alimentos do mundo, a atual gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA tomou como meta principal incrementar de 7 para 10 % a participação do agronegócio brasileiro no mercado global, o que poderá representar a injeção de cerca de U\$ 30 bilhões na economia interna, sem falar na geração de empregos e renda para o produtor rural.

O MAPA tem envidado todos os esforços no sentido de alcançar tal objetivo, a exemplo da implementação do Programa Agro+ que visa garantir maior eficiência, maior produtividade, maior sustentabilidade e menores custos incorridos às atividades e seus agentes, quer sejam públicos, quer sejam privados, envolvidos com o agronegócio no país.

Dentro desse contexto decidiu-se lançar o “Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura – PNDF”, no intuito de ampliar a participação dessa cadeia produtiva na pauta de exportações, passando a deter destaque parecido com o que hoje já se observa para o complexo soja, carnes, açúcar, café, algodão, celulose, dentre outros, e até mesmo para melhorar suas condições e procedimentos para fins de consumo no âmbito do mercado interno.

À luz das premissas do Agro+, o PNDF, em linhas gerais, estabelecerá diretrizes básicas para modificar o cenário atual de exploração daquela cadeia produtiva. Não obstante a fruticultura brasileira ser uma das mais diversificadas do mundo, com calendário de safra distribuído ao longo do ano todo, dispondo de área de cultivo superior à 2 milhões de hectares e produção anual de aproximadamente 44 milhões de toneladas - sendo superado apenas pela China e Índia -, mesmo assim o Brasil situa-se na irrisória

23ª posição de maior exportador de frutas, inclusive tendo sido ultrapassado pelo Chile e Peru, que não dispõem de similar capacidade de expansão produtiva.

O Plano que se pretende também objetiva reverter o panorama atual do quadro de consumo dos produtos dentro do mercado interno. A “Governança da Cadeia Produtiva” que vier a ser desenvolvida deverá prever mecanismos de atratividade em prol do aumento do consumo doméstico de frutas, além de propor iniciativas para o aumento de sua qualidade em conjunto com medidas para a redução de perdas e desperdícios, hoje ocorrentes na faixa de 40 % da produção nacional.

Com base no diagnóstico relacionado às 10 áreas temáticas importantes para efeito de alavancagem do setor (Governança da Cadeia; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Sistemas de Produção; Defesa Vegetal; Gestão da Qualidade; Crédito e Sistemas de Mitigação de Riscos; Legislação; Infraestrutura e Logística; Processamento e Industrialização; e Marketing e Comercialização), o PNDF deverá contemplar projetos específicos de interesse dos diferentes segmentos constantes da fruticultura, recomendando ações de curto, médio e longo prazos para adoção de providências pelos entes público e/ou privado afetos ao assunto.

Em suma, o PNDF se constituirá em excelente ferramenta para o alcance da melhoria de gestão e desempenho do setor, indicando e priorizando as ações necessárias à eliminação ou minimização dos gargalos identificados, cuja construção demandará o envolvimento direto e participação pró-ativa de suas respectivas entidades representativas.

BLAIRO MAGGI
Ministro de Estado do
Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento.

Sumário



1. INTRODUÇÃO	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO	15
4. PLANEJAMENTO SETORIAL	17
5. TEMAS PRIORITÁRIOS	19
5.1 Governança da Cadeia Produtiva	19
5.1.1. Fortalecimento de entidades de representação da cadeia	20
5.1.2. Fortalecimento das relações entre os elos da cadeia produtiva	20
5.1.3. Inteligência competitiva	21
5.1.4. Associativismo/Cooperativismo	21
5.1.5. Criação do “Fundo da Fruticultura”	21
5.2 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	21
5.3 Sistemas de Produção	24
5.4 Defesa Vegetal	24
5.5 Marketing e Comercialização das Frutas	28
5.6 Gestão da Qualidade	31
5.7 Crédito e Sistemas de Mitigação de Riscos	34
5.8 Legislação	35
5.9 Infraestrutura e Logística	36
5.10 Processamento e Industrialização	38

1. Introdução



A fruticultura brasileira é uma das mais diversificadas do mundo e a área de cultivo com frutas no país supera 2 milhões de hectares, gerando um expressivo resultado em termos de geração de empregos no campo, na agroindústria, ao longo de toda a cadeia produtiva, no agroturismo e na esfera de fornecedores de insumos e serviços, além da renda nos mercados interno e externo. Este cenário, somado a uma relevante contribuição à sustentabilidade social e ambiental das propriedades rurais de frutas, coloca a fruticultura como uma das atividades mais relevantes do agronegócio brasileiro. Contudo, a fruticultura brasileira vive um grande paradoxo, enquanto a citricultura voltada para produção de sucos se destaca como um dos exemplos mais bem sucedidos do mundo, a produção de frutas frescas, sucos tropicais e demais derivados, apesar do seu imenso potencial, e ao contrário dos grandes países produtores de frutas, ainda carece de uma efetiva estratégia que permita conciliar uma produção de alta qualidade, com frutas com atributos de segurança e rastreabilidade, para atendimento aos mercados interno e externo.

A superação dos gargalos que impedem uma maior competitividade da fruticultura brasileira carece da adoção de políticas de estado, de médio a longo prazos, inclusivas para um grande número de cadeias produtivas (sobretudo as de caráter exportador), compreendendo estratégias de parceria público-privada e em estreita conexão com as demandas de mercado. Por isso, estima-se que o Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura (PNDF), ao abranger essas características, assuma também um papel agregador das múltiplas forças e atores, ao longo de todos os elos das diferentes cadeias produtivas, dentro e fora da porteira e da indústria, criando um ambiente de oportunidade efetiva para alavancar a produção em patamares modernos e alinhados com o que ocorre em outros países produtores. Entende-se, ainda, que a proposição do Plano deve estar contemplada no alinhamento estratégico com os Objetivos Estratégicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e com as demandas estruturantes apontadas nas Câmaras Setoriais existentes, notadamente na Câmara Setorial de Fruticultura.



2. Contextualização



O agronegócio brasileiro é responsável por cerca de 1/4 do Produto Interno Bruto (PIB) e quase 50% das exportações nacionais, além de gerar em torno de 1 de cada 3 empregos no país. Dentro desse valor, a produção agrícola detém 69,5% de toda a arrecadação, ficando o restante com a pecuária. A fruticultura colabora com aproximadamente 33 bilhões de reais gerados como valor bruto inserido na produção agrícola.

Se considerarmos apenas as frutas frescas, os avanços dos últimos 15 anos, as exportações brasileiras ainda são pouco expressivas, apresentando certa dificuldade de novos incrementos. Após o recorde de US\$ 1 bilhão em 2008 o setor não repetiu mais essa cifra. É importante destacar que o saldo da balança comercial do setor ainda é pequeno e chegou a ser negativo em 2014.

Apenas cinco produtos concentram cerca de 75% das exportações brasileiras (2014-2016): mangas, castanhas, melões, limões e uvas. Com exceção das uvas e do suco de laranja, os produtos exportados pelo Brasil não são aqueles que os mercados mais importam. A participação do Brasil ainda é pouco relevante no comércio das principais frutas comercializadas no mundo, quais sejam: bananas, maçãs, laranjas (in natura), tangerinas, amêndoas e peras.

Levando-se em conta a produção para

consumo direto somada a produção destinada ao processamento, o Brasil é o terceiro produtor mundial de frutas, sendo superado apenas pela China e Índia, respectivamente, cultivando mais de 2 milhões de hectares, de norte a sul do País, com espécies temperadas e tropicais de frutas que proporcionam uma enorme diversidade para os consumidores. O volume total produzido tem se mantido próximo de 44 milhões de toneladas e com um calendário de safra ao longo do ano todo. Além disso, a cadeia produtiva da fruticultura gera mais de 5 milhões de empregos em áreas onde outras atividades de produção de alimentos não seriam viáveis economicamente como, por exemplo, o semiárido brasileiro, atingindo a expressiva marca de 16% de todos os empregos dentro do agronegócio.



Produção de frutas (em milhões de toneladas)



Geradora e distribuidora de renda, a fruticultura contribui significativamente para o desenvolvimento do País. Este segmento tem um altíssimo potencial para garantir grande volume de produção, com qualidade diferenciada, o que poderá muito contribuir para a segurança alimentar em todo o planeta. Para que o país assuma um protagonismo sustentável na produção mundial de frutas deverá desenvolver em paralelo um sistema robusto de geração de tecnologias nas áreas de produção, transporte e armazenamento, e comercialização. É imperioso estimular o uso de novas tecnologias e uma parceria público-privada consistente em temas como a segurança fitossanitária, a regulamentação, a política de tributação, entre outros; mister, portanto, um amadurecimento proativo de todos agentes envolvidos.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto

de Tecnologia de Alimentos¹, mostrou que cinco grandes tendências devem nortear o consumo de alimentos no Brasil, até 2020: (1) sensorialidade e prazer; (2) saudabilidade e bem-estar; (3) conveniência e praticidade; (4) confiabilidade e qualidade e (5) sustentabilidade e ética. Neste contexto, espera-se que, motivado pela busca de produtos que reúnam essas características, o consumo de frutas frescas ou processadas, incluindo o de frutas exóticas, oriundas de outras partes do mundo, apresentem crescimento significativo nos próximos anos. O mesmo fenômeno deve ocorrer em países desenvolvidos, com aumento de trânsito internacional de frutas frescas ou processadas.

No entanto, a sustentabilidade da fruticultura nacional passa, primeiramente e obrigatoriamente, pelo crescimento do consumo de frutas frescas e processadas

1) Instituto de Tecnologia de Alimentos. 2010. Brazil Food Trends 2020. Disponível em http://www.brazilfoodtrends.com.br/Brasil_Food_Trends/



pela população brasileira que ainda não atingiu o recomendado pela OMS e pela FAO. A efetividade das estratégias do setor para a aceleração desse crescimento depende de um perfeito alinhamento entre os elos da cadeia nos temas comuns de “o que” e “como fazer”. Depende também de um processo de comunicação eficaz para desmistificar as frutas junto ao consumidor, mostrando seu sabor, a aplicação das boas práticas agrícolas na produção que garantem sua segurança para ser consumida, suas ligações com o desenvolvimento e sustentabilidade de regiões para, enfim, valorizar o impacto positivo e o bem-estar generalizado que as frutas e seus derivados proporcionam para toda a sociedade.

Para conquistar novos mercados internacionais e consolidar os já conquistados é fundamental ter produção regular, para atender inclusive as entressafras internacionais, produtos com qualidade, garantias fitossanitárias e preços competitivos. No Brasil ainda enfrentamos problemas com entressafras, dificuldade

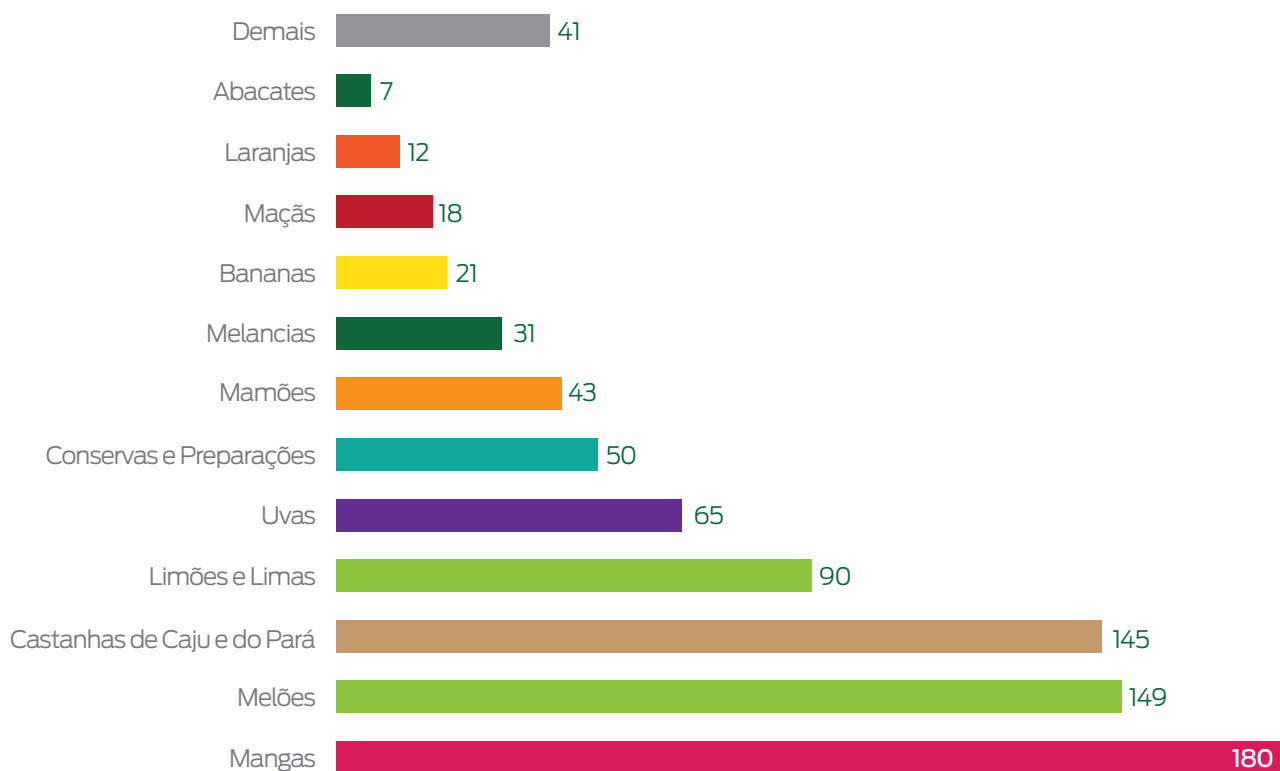
de conservação das frutas e o efeito de algumas combinações nefastas dessas variáveis que levam à situações de preços que podem não remunerar minimamente o setor.

Nas exportações de frutas frescas deve-se também levar em conta que, diferentemente de outras cadeias produtivas do agronegócio brasileiro como grãos, carnes, café e açúcar, o Brasil é apenas o vigésimo terceiro maior exportador, com apenas 2,5% da produção total exportada e não atingiu ainda a marca do primeiro bilhão de dólares. Essa posição coloca o nosso país atrás de outros países latino americanos produtores de frutas como o Chile e, mais recentemente, o Peru, que já ultrapassaram em muito esta marca com condições não tão boas como o Brasil no quesito da capacidade de expansão produtiva. As exportações brasileiras do setor de frutas frescas somaram 852 milhões de dólares em 2016.

Outra análise relevante é que a balança comercial brasileira de frutas em 2016 atingiu o



Principais Frutas Brasileiras Exportadas In Natura – em US\$ milhões



Exportação de frutas frescas. Fonte: Agrostat / MAPA

superávit de pouco mais de 100 milhões de dólares e tem se mostrado com uma variação acima do razoável ao longo dos últimos anos. Esta instabilidade mostra, além de problemas pontuais com a produção, também essa questão do enfoque estratégico das exportações e maturidade na cultura exportadora como base ou alicerce do sucesso nessa área.

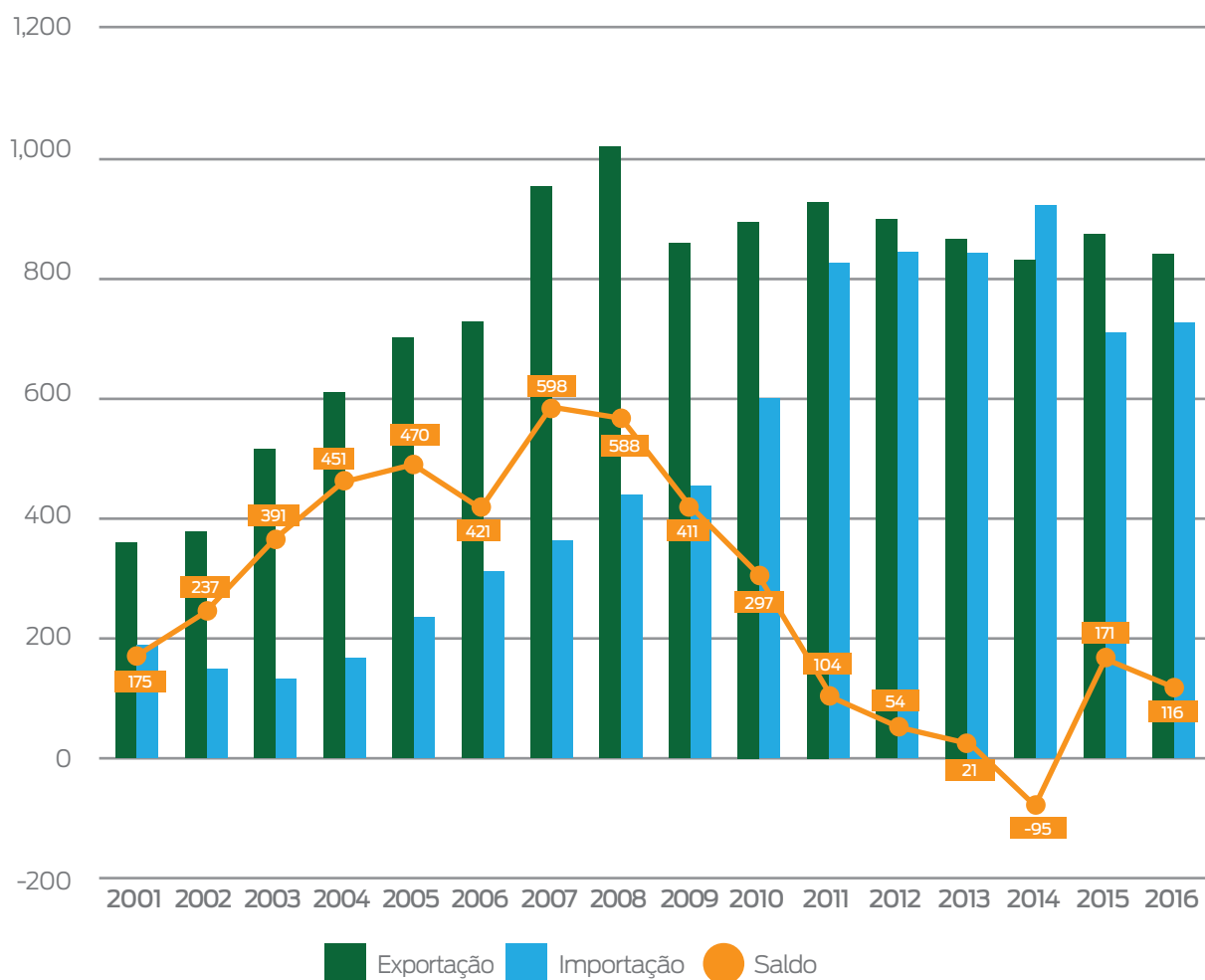
O Chile; a Argentina e alguns países da União Europeia; são nossos principais fornecedores de frutas temperadas, totalizando importações ao redor de 720 milhões de dólares. Nota-se, na análise do histórico dessas importações, um aumento significativo no valor dessas operações a partir de 2010, que merece

atenção e coincide com o momento em que o Brasil passou a abrir mais o seu mercado para os parceiros do Mercosul. Abrir também o seu mercado é condição básica para exportar mais e diversificar os destinos, contudo, o desempenho da balança comercial do setor pode e deve evoluir muito e apresentar números mais robustos.

A análise abaixo aplica-se às exportações de frutas frescas e também de frutas processadas, que são uma excelente alternativa para antecipar receitas em função do descompasso do Brasil em relação aos seus principais concorrentes, na questão dos acordos fitossanitários, para novos e potenciais mercados como



Balança Comercial Brasileira de Frutas (2001-2016) – em US\$ milhões



Fonte: Agrostat / MAPA

Estados Unidos e vários países da Ásia, entre eles a China.

Considerando os pontos fortes e as oportunidades da fruticultura brasileira nos mercados nacional e internacional, torna-se imperativa a articulação dos elos da cadeia produtiva na busca da maximização dos resultados, bem como uma melhor articulação entre os setores privado e público, no sentido de criar um ambiente estrutural e de negócios que permita à cadeia produtiva explorar da melhor maneira todas as suas potencialidades.

Diante desse contexto e considerando o potencial brasileiro para alavancagem da fruticultura como fator relevante da economia e das exportações, a articulação e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura (PNDF) é discussão obrigatória entre os atores mencionados e ferramenta fundamental na priorização e no direcionamento das ações a serem implementadas no âmbito dos setores público e privado, oportunizando a criação de políticas, estratégias e somas de esforços entre governos e produtores.



3. Objetivo Estratégico



O objetivo do PNDF é desenvolver um modelo de governança e gestão setorial integradas capaz de proporcionar o desenvolvimento sustentável da fruticultura brasileira, auxiliando e direcionando o Governo Federal e o Setor Privado na elaboração de estratégias e adoção de ações visando o aperfeiçoamento de forma contínua nos pontos críticos ao sucesso da cadeia produtiva da fruticultura, garantindo a sua competitividade e o atendimento das demandas dos mercados doméstico e internacional. Embora com foco no Governo Federal, o Plano poderá suscitar ações derivadas junto às instâncias estaduais e municipais de governo, de modo a conferir capilaridade ao presente Plano e estruturar ações de abrangência territorial e em nível nacional.

Fundamentais são as visões de curto, médio e longo prazo e as respectivas ações que conduzirão o setor nesse caminho. É imprescindível também a criação de cenários e planos de contingência, aliados à uma rápida capacidade de reação e adequação do Plano, considerando a intensidade e velocidade das mudanças nos ambientes de negócios do mundo atual.

O PNDF definido, monitorado e atualizado, será a bússola que indicará a direção para o sucesso da fruticultura brasileira representada pelas lideranças setoriais organizadas em um eficaz modelo de governança e o apoio das políticas públicas tão importantes também para atingir as metas.

São metas de longo prazo da fruticultura brasileira até 2028:

- a) . Contribuir com 60 bilhões de reais no objetivo do Brasil em aumentar sua participação no mercado de alimentos global;
- b) . Contribuir para que o consumo de frutas e seus derivados no mercado interno atinja a marca de 70 kg/per capita/ano;
- c) . Atingir o valor de US\$ 2 bilhões em exportações de frutas frescas e derivados.



4. Planejamento Setorial



O início formal do processo de planejamento setorial de longo prazo tem, como base, a construção do primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura (PNDF) 2017/2018. O PNDP se prestará a ser uma ferramenta de apoio na tomada de decisões e na busca de soluções para os problemas provocados pela falta, hoje, de uma estrutura planejada na divisão clara de tarefas e responsabilidades entre atores públicos e privados do setor.

A partir do PNDP, a Governança Setorial elaborará os diagnósticos e prognósticos da fruticultura brasileira para a avaliação de cenários e a proposição de ações de curto, médio e longo prazos que permitirá tomada de decisões. Apesar de estar calcado em dez (10) áreas temáticas, a saber: Governança da Cadeia; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Sistemas de Produção; Defesa Vegetal; Gestão da Qualidade; Crédito e Sistemas de Mitigação de Riscos; Legislação; Infraestrutura e Logística; Processamento e Industrialização e Marketing e Comercialização; o PNDP deverá se prestar ao

desenvolvimento de projetos derivados e orientados de acordo com a conveniência diagnosticada pela Comissão de Coordenação do Plano.

Posterior à elaboração da versão inicial do PNDP-2017/2018, que terá como foco os alicerces que irão garantir o atingimento das metas, a governança setorial deverá desenvolver os planos diretores estratégicos. Esses Projetos trarão elementos, ferramentas e alternativas para melhoria da gestão e do desempenho de cada setor, tendo como objetivo principal indicar e priorizar as ações necessárias para a resolução dos gargalos identificados.



5. Temas Prioritários



5.1) Governança da Cadeia Produtiva:

A organização da Governança da Cadeia Produtiva das Frutas Frescas e Processadas pode atender a diferentes recortes, ou seja, seguindo diferentes critérios para sua organização e gestão e que podem ser por:

- **Produto:** que é o que possui uma identidade inicial que específica de forma clara;
- **Polos de produção geográficos:** que é o que organiza a cadeia do ponto de vista geográfico da localização da produção ou sua integração em rede de produção;
- **Ciclo de encadeamento produtivo:** quando o nível de maturidade da cadeia em sua integração com o segmento processador apresenta vínculo mais forte com diferentes relacionamentos cooperativos;
- **Capacidade e valor da produção:** recorte que hierarquiza a cadeia produtiva das frutas frescas e derivados pela escala e/ou valor da produção;
- **Destinação de seus produtos para os mercados interno ou externo:** recorte geográfico na localização do comprador/ consumidor dos produtos e derivados;
- **Tecnologia de produção:** nível de conhecimento e investimento consolidado em pesquisa associada;
- **Sazonalidade da produção e outras características próprias do produto,** de sua conservação ou da comercialização que representam oportunidades (nichos de mercado);
- **Sistema produtivo (fruticultura irrigada, produção em sistema agroflorestal, entre outros);**
- **Fundos privados e públicos constituídos e capazes de prover recursos para investimentos em pesquisa e biossegurança;**
- **Custos de transação e outros.**

Considerando o desafio do setor quanto a Governança da Cadeia Produtiva das Frutas Frescas e Derivados com o potencial de oferecer maior contribuição para os objetivos estratégicos de aumento do market share no mercado internacional, todas as possibilidades de recortes inicialmente apresentadas podem contribuir para esse desenho da Governança da Cadeia.

O objetivo da aplicação desses diferentes recortes, ou critérios de organização, é o de identificar o potencial das diferentes vantagens competitivas existentes na referida Cadeia Produtiva para definição dos projetos a serem consolidados no PNDF. Esses projetos a serem elaborados devem ser priorizados, tanto para a superação de gargalos como para a priorização de investimentos que alavanquem a vantagem competitiva identificada.

Nesse sentido sugere-se que a Governança da Cadeia Produtiva das Frutas Frescas e Derivados seja organizada por meio de um mix desses critérios, com sobreposição de diferentes níveis de organização não necessariamente hierarquizados, formando diferentes hubs. Os hubs são plataformas, concentradores de ações, de investimentos e/ou de destinação de políticas (de investimento ou desregulação) para a obtenção de resultados com ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações desenhadas. Pode-se desenhar os



hubs virtuais combinando dois ou mais critérios acima elencados: hubs por produtos em diferentes regiões; hubs por capacidade de contribuição com o aumento das exportações; e outros arranjos com a aplicação de dois, três ou mais critérios para a consolidação de um hub com o potencial desejado.

A princípio o desenho da Governança da Cadeia produtiva por hubs pode ser definido por meio da aplicação desse princípio organizador, após a consolidação das demais contribuições por áreas temáticas, obtendo a forma de organização que propicie o maior nível de articulação entre as propostas enviadas para o PNDF, bem como ofereça a maior contribuição à finalidade definida (aumento do market share ou produtos conformes e seguros ao consumo).

Por outro lado, as políticas públicas que podem vir a integrar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura poderão ser enquadradas em diferentes modalidades, a serem aplicadas nos diferentes hubs, deverão também ser priorizadas para mitigar problemas ou alavancar as potencialidades e sinergias com os projetos definidos para o PNDF. O foco destas políticas, seriam voltadas à:

- Política Agrícola (produção e comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos);
- Logística e comercialização;
- P & T e Inovação;
- Promoção comercial e política industrial.

Nesse sentido, a definição dos diferentes hubs e a sua combinação com projetos e políticas, especialmente voltados para esses hubs, comporão o desenho do Plano com metas e resultados a serem avaliados com a periodicidade compatível com seu cronograma de implantação.

Está prevista também a aplicação dos mesmos princípios para definição de hubs e priorização de políticas e projetos, os quais devem ser considerados no desafio de assegurar à sociedade insumos e produtos agropecuários em conformidade e seguros ao consumo.

Seguem alguns temas que devem ser abordados pela governança e desenvolvidos em projetos específicos, detalhados como base para uma efetiva liderança e atingimento das metas mais e menos abrangentes dentro do PNDF:

5.1.1) Fortalecimento de entidades de representação da cadeia:

A governança da fruticultura brasileira será de um Colegiado que deverá ser criado e formalizado com representantes de entidades públicas e privadas.

Esse Colegiado desenvolverá normas e procedimentos para sua atuação e os requisitos de liderança e ação operacional.

5.1.2) Fortalecimento das relações entre os elos da cadeia produtiva:

A melhoria contínua nas relações entre os vários elos da cadeia produtiva terá



como conceito básico a busca da sinergia no setor e o Colegiado de governança será o principal fórum para as discussões e tomadas de decisões que levarão à um desempenho melhor e integrado.

5.1.3) Inteligência competitiva:

Primordial para o atingimento das metas são, respectivamente, visão estratégica e atuação estratégica e, neste contexto, torna-se imperativo um robusto suporte de inteligência competitiva que será, inicialmente, suportado pelas entidades que já dispõem dessa ferramenta em suas atuações rotineiras. Dentro do Colegiado de governança haverá uma responsabilidade direta pela área.

5.1.4) Associativismo/ Cooperativismo:

Considerando que a fruticultura brasileira tem, na base de seu setor produtivo, um grande contingente de pequenos e médios produtores, não existe a mínima chance de atingir as metas de longo prazo sem o fortalecimento desta base nos pontos críticos de sucesso e competitividade. O associativismo e cooperativismo são as opções para o referido fortalecimento e farão parte das ações educadoras e de suporte ao setor privado, seja para associações e cooperativas já existentes como também para aquelas em processo de formação. As entidades que podem contribuir para o detalhamento desta ação são o MAPA, através de sua Diretoria especializada na área e os representantes do setor

privado para frutas frescas e derivados (ABRAFRUTAS e ASTN).

5.1.5) Criação do “Fundo da Fruticultura”:

Recursos financeiros serão fundamentais para a implementação do presente plano e a parte mais significativa desses recursos devem ter origem na iniciativa privada, mediante a criação de um fundo próprio, a ser formatado nos seus detalhes dentro das normas legais vigentes. Se necessário, deverá ser elaborado um Projeto de Lei específico para o tema e os recursos serão geridos pela governança do PNDF, via um Conselho Gestor e dentro das melhores práticas de gestão e transparência.

Tendo em conta a diversidade regional, a heterogeneidade do setor e as peculiaridades das diferentes cadeias da fruticultura, poderá ser estimulado a criação de fundos regionais, estaduais ou até municipais.

5.2) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação:

Dentre o conjunto de temas prioritários para compor o Plano mencionado, a Pesquisa e Desenvolvimento precisa estar na base como fonte de conhecimento para a inovação no campo, na indústria, na logística e no mercado. É, portanto, um tema transversal, capaz de promover o aperfeiçoamento dos sistemas de produção, das ações de defesa fitossanitária, da gestão da qualidade e da agroindustrialização, entre outros.



A exemplo de qualquer outro segmento da economia, avanços reais para a competitividade e sustentabilidade da produção somente serão notados se agregarem inovações, seja com base nas tecnologias disponíveis ou mediante o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Nesse contexto, se considerado o Objetivo Estratégico do MAPA, qual seja, de “aumentar a competitividade dos produtos da agropecuária brasileira no mercado interno e externo”, aplicado à produção brasileira de frutas e derivados, propõem-se linhas de ação a serem definidas, de forma modulada:

- a)** Estruturação de redes de P, D & I, seguindo-se o modelo Sibratec - aplicado com sucesso na vitivinicultura, por intermédio da implantação de uma Rede de Centros de Inovação - RECIVITIS. Este instrumento se caracteriza pela constituição de redes de instituições de ciência e tecnologia (ICTs) executoras, governança alinhada aos propósitos do modelo e proposição de projetos de inovação, conforme demanda do setor privado. As redes devem contemplar, por meio de adequada articulação, instituições de pesquisa, universidades, institutos federais e empresas privadas, tanto produtoras quanto processadoras;
- b)** Organização e fortalecimento de estratégias de ATER, com três pilares, quais sejam, a definição de regulamentos técnicos, a articulação

entre fornecedores e indústrias e políticas de crédito alinhadas a essas estratégias (a exemplo do Programa de Desenvolvimento da Vitivinicultura - Modervitis);

- c)** Estabelecimento de linhas prioritárias com duração, de pelo menos 5 anos, focando nos principais gargalos tecnológicos da fruticultura, que referenciem editais vinculados ao PNDF. Dentre essas linhas, merecem destaque as seguintes: c.1) controle, promoção e certificação de qualidade de mudas; c.2) desenvolvimento e uso de insumos e agentes de controle biológico/naturais, associados à superação de restrições de caráter burocrático e atualização da legislação para registro; c.3) agregação de valor às frutas e seus derivados; c.4) redução de perdas em pós-colheita nos processos de produção, logística e processamento; c.5) desenvolvimento de novas embalagens e formas de comercialização atraentes ao consumidor; c.6) diversificação varietal; c.7) estruturação de observatórios, cadastros e bases de dados com alta aplicabilidade para tomada de decisão pelos atores das cadeias produtivas; c.8) ampliação do uso da fruticultura de precisão como apoio à racionalização do uso de recursos naturais; c.9) mecanização na fruticultura e uso de equipamentos de apoio para monitoramento, com base na adoção de tecnologias da informação e do conhecimento; c.10) fortalecimento



do uso intensivo de sistemas de alerta e tecnologias de mitigação de danos pela redução do impacto de riscos climáticos e perdas por fatores bióticos e abióticos associados ao clima; e c.11) desenvolvimento e promoção de indicações geográficas de frutas. Registre-se que ajustes nessas linhas poderão ser feitos mediante novas estratégias de consulta, conforme demanda de produtores das culturas consideradas prioritárias.

Em adição, com base em outro Objetivo Estratégico do MAPA de “assegurar à sociedade insumos e produtos agropecuários conformes e seguros ao consumo”, propõe-se que seja dada ênfase ao alinhamento de protocolos de qualidade e conformidade, tendo como referencial a Produção Integrada Agropecuária desenvolvida pelo MAPA, e sua operacionalização, de modo que se amplie a oferta de frutas e seus derivados não apenas com qualidade superior e atributos de segurança alimentar (resultantes do cumprimento das normativas técnicas afetas), mas especialmente com programas que evidenciem a observância das normas, via certificação por terceira parte, e que comunique a qualidade ao consumidor, seja pela presença de selo ou outro indicativo, seja pela informação ao mercado por meio de outras estratégias de comunicação e uso de ferramentas de tecnologia da informação e do conhecimento.

Percebe-se, atualmente, que um grande número de iniciativas de rastreabilidade e certificação estão disponíveis e competem entre si, razão pela qual se justifica que o país tenha um modelo de referência, a partir da identificação de mecanismos de alinhamento e sintonia com os melhores modelos internacionais. Igualmente, propõe-se que a adoção da certificação se encaminhe para um caráter compulsório, utilizando modelos mais simples e de baixo custo, com as certificações voluntárias focando apenas estratos mais complexos e que atinjam segmentos de mercado com maior exigência.

É fundamental que a fruticultura brasileira se torne padrão de qualidade, a exemplo do que já ocorre em outros países. Para tanto, propõe-se que a adoção da certificação e rastreabilidade, de forma extensiva, seja implementada em caráter gradual, mas que dentro de 5 (cinco) anos, ou outro prazo que vier a ser estabelecido, assegure que toda a produção atenda aos protocolos mínimos de qualidade, cabendo a diferenciação no mercado a outros modelos mais complexos de certificação.

A disponibilidade de dados estatísticos setoriais é também fundamental nos processos de tomada de decisões estratégicas necessárias à evolução do setor e contempladas nos capítulos seguintes do PNDP.

Dessa maneira, os setores público e



privado devem buscar informações, consolidá-las e disponibilizá-las à governança do Plano, de acordo com os seguintes temas listados abaixo:

- Banco de dados de áreas de produção e safras por espécie;
- Banco de dados de custos de produção das principais espécies;
- Banco de dados de preços de mercado das principais espécies;
- Banco de dados da comercialização de frutas frescas e processadas;
- Banco de dados para uso racional de insumos agrícolas na fruticultura;
- Levantamento do consumo de frutas;
- Pesquisa de mercado de hábitos de consumo;
- Modelo articulado público-privado de identificação de demandas para pesquisas técnico-científicas.

No setor público, o IBGE, a CODEVASF, a EMBRAPA e a CONAB, são os órgãos que devem suportar essa ação e, no setor privado, associações e entidades de classe que desenvolveram pesquisas de mercado deverão ofertar os dados disponíveis e realizar novas pesquisas àquelas informações não coletadas em levantamentos já verificados.

5.3) Sistemas de Produção:

O PNDF tem o desenvolvimento de novas tecnologias de produção e novos insumos como base da competitividade agrícola do setor. Como grande parte da fruticultura brasileira é dependente de irrigação, novas tecnologias que privilegiem o uso racional da água têm que ser desenvolvidas e estar disponíveis aos produtores rurais.

É de responsabilidade do setor produtivo, por meio de seus representantes na governança do PNDF, a liderança e desenvolvimento de um processo contínuo de comunicação com os atores públicos e privados ligados à pesquisa de produção e desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas, no sentido de compartilhar as demandas do setor, elencá-las por critério de prioridade, bem como auxiliar na busca de recursos diversos para a implementação de planos de ação específicos para que os resultados sejam alcançados e também na eliminação de possíveis barreiras burocráticas que impeçam o progresso dessas ações. As áreas a serem consideradas e contempladas minimamente dentro desse compromisso são:

- Tecnologias e insumos;
- Boas práticas de produção / Pré-requisitos de produtividade e competitividade;
- Irrigação;
- Fruticultura de Precisão;
- Gestão da propriedade produtora de frutas;
- Mecanização e automatização no campo e na indústria processadora.

5.4) Defesa Vegetal:

A continuidade da trajetória de sucesso do agronegócio brasileiro depende da existência de um serviço de defesa agropecuária capaz de fazer frente aos riscos de introdução e disseminação de pragas e doenças e aos desafios advindos do crescimento do agronegócio e das oportunidades de expansão dos mercados externos.





O crescimento acelerado da produção e do comércio exterior trouxe, dentre outras consequências, a necessidade de reestruturar o sistema de defesa agropecuária brasileiro, de modo aumentar a capacidade de resposta às demandas domésticas e internacionais.

Esse aumento de trânsito internacional leva a um incremento na probabilidade de disseminação de pragas em frutas quando envolvem longas distâncias percorridas, que podem ser introduzidas inadvertidamente tanto associadas às próprias frutas quanto à materiais de embalagem. Como exemplos de pragas de frutas detectadas no Brasil nos últimos anos, podem ser citadas:

- Na década de 1990: *Bactrocera carambolae* (Diptera: Tephritidae) (sob ações oficiais visando à sua erradicação); *Cydia pomonella* (Lepidoptera: Tortricidae) (espécie erradicada em 2014); *Phyllocnistis citrella* (Lepidoptera: Gracillariidae); *Mycosphaerella fijiensis* (Capnodiales: Mycosphaerellaceae); e *Zaprionus indianus* (Diptera: Drosophilidae);

- Na década de 2000: *Aleurocanthus woglumi* (Hemiptera: Aleyrodidae); *Neonectria distissima* (Hypocreales: Nectriaceae); *Danothrips trifasciatus* (Thysanoptera: Thripidae); *Aceria litchii* (Acarida: Eriophyidae); e *Raoiella indica* (Acarida: Tenuipalpidae);

- Na década de 2010: *Schizotetranychus hindustanicus* (Acarida: Tetranychidae); *Elixothrips brevisetis* (Thysanoptera:

Thripidae); *Maconelicoccus hirsutus* (Hemiptera: Pseudococcidae); *Drosophila suzukii* (Diptera: Drosophilidae); e *Anthonomus tomentosus* (Coleoptera: Curculionidae).

As pragas listadas evidenciam que a fruticultura brasileira vem sendo permanentemente desafiada a se manter competitiva pelos consecutivos eventos de introdução de novas pragas. As consequências desses eventos incluem:

- A redução de produtividade, como é o caso da lichia que vem sendo fortemente afetada por *A. litchii*;
- O aumento dos custos de produção devido à necessidade de adoção de práticas de manejo, como é o caso da citricultura em função da entrada do minador-da-folha-dos-citros, *P.citrella*;
- A necessidade de investimentos públicos federais e estaduais em programas de capacitação de responsáveis técnicos e de fiscalização de trânsito para prevenir a disseminação de pragas, como vem sendo realizado com *N. distissima*, *M. fijiensis*, *R. indica*, *S. hindustanicus* e *A. tomentosus*;
- A necessidade de investimentos públicos e privados em P&D&I para oferecer ao produtor rural os métodos de controle e manejo para a nova praga;
- O aumento de custos privados com o registro de novas tecnologias;
- O aumento do risco ocupacional decorrente de um maior número de intervenções para controle de pragas;
- O aumento do risco ambiental pela maior aplicação de insumos para conter a população de pragas;
- O aumento na probabilidade de seleção de linhagens resistentes de pragas, pelo maior número de aplicações de agrotóxicos no



sistema de manejo como um todo, com frustração de investimentos pela indústria de insumos;

- A redução na conformidade aos limites máximos de resíduos estabelecidos em legislação federal e normas internacionais;
- A redução de acesso ao mercado, principalmente no caso em que a praga é sabidamente de relevância quarentenária para os mercados de destino, como é o caso de diversas espécies de Tephritidae.

Em uma recente revisão, Nojosa et al. (2015) abordaram o impacto que as pragas exóticas têm sobre o acesso a mercados e citaram o longo caminho percorrido pelo Brasil para exportar mangas para o Japão. Foram 18 (dezoito) anos, entre comprovações e negociações, para que o governo japonês estabelecesse medidas fitossanitárias de modo a evitar a entrada de *Ceratitis capitata* (Diptera: Tephritidae). Uma espécie de origem africana, mas que está amplamente distribuída no Brasil e atinge status de praga em diversas culturas e regiões. Ressalte-se que os custos associados ao estabelecimento das medidas e aos tratamentos e certificações exigidos pelo Japão aumentaram o custo de produção.

Portanto, manter o Brasil livre de outras espécies de moscas-das-frutas, e quando possível erradicar as existentes, é crucial para a competitividade dos sistemas de produção de frutas. Essa conclusão é reforçada por trabalhos realizados por Miranda & Adami (2015) sobre a mosca-da-carambola, *B. carambolae*, que demonstraram que

as ações oficiais realizadas no norte do Brasil têm sido efetivas e justificáveis do ponto de vista financeiro pois, o potencial de impacto econômico dessa praga é bastante superior aos custos associados com o programa de combate coordenado pelo MAPA.

Outros processos, críticos para a defesa fitossanitária, de responsabilidade direta do setor público e dependentes do comprometimento do setor privado, que precisam ser revistos, desburocratizados e modernizados, com foco nas recentes forças determinadas pela globalização e competitividade nos negócios são:

- Fiscalização e controle da produção;
- Revisão de marcos regulatórios do setor;
- Análise de Risco de Pragas (ARP) – estruturação para aumentar a capacidade de realização do MAPA, com participação do setor privado em alguns tópicos do processo;
- Registro de agroquímicos – estruturação, desburocratização e agilização do processo;
- Plano Nacional de Combate à Mosca das Frutas (PNCMF) e outros planos de mitigação de riscos com questões fitossanitárias (já citados); e
- Desenvolvimento de Planos de Contingência nas emergências possíveis do setor.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação desses projetos específicos será da governança do PNDF.

Finalmente, é importante mencionar que os esforços no sentido de preservar ou melhorar o status fitossanitário das cadeias de produção de frutas,



alinham-se a uma política lançada, em maio de 2015, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, correspondendo ao Plano de Defesa Agropecuária (PDA) que, entre seus objetivos, está a manutenção da sustentabilidade da atividade agropecuária no Brasil.

5.5) Marketing e Comercialização das Frutas:

Plano de Marketing para o mercado externo:

O setor tem feito promoções internacionais de seus produtos. Nos últimos anos os principais exportadores se reuniram em torno de uma associação, a ABRAFRUTAS, e conseguiram apoio estruturado da ApexBrasil por meio de um projeto setorial específico. A Apex é a agência do governo brasileiro encarregada da promoção às exportações. Hoje existe uma estratégia setorial desenvolvida em conjunto pela Apex e pela ABRAFRUTAS, contendo ações e objetivos claros para o curto, médio e longo prazos. É um avanço significativo e pode contribuir efetivamente para a conquista do mercado internacional de frutas, transformando o Brasil também em grande exportador, além do terceiro maior produtor mundial atrás da China e da Índia, respectivamente.

Não existe competitividade mundial sem a evolução em todos os tópicos apresentados no PNDF. Em outras

palavras, o prazo para que esse objetivo seja concretizado está diretamente ligado à evolução nos outros temas prioritários deste documento.

O próprio MAPA tem apoiado a participação de empresas do setor em feiras internacionais. A fruticultura também tem feito parte do “Programa de Imersão no Agronegócio Brasileiro”, no intuito de ressaltar a excelência do setor a atores-chave para promoção e defesa da imagem do agronegócio brasileiro no exterior.

A fruticultura brasileira, talvez por sua reduzida participação nos mercados internacionais, não tem os problemas de imagem que os principais setores exportadores do agronegócio brasileiro enfrentam. Os segmentos de soja, carnes, café e outros são frequentemente acusados de utilização de trabalho escravo ou infantil, degradação ambiental, utilização de produtos não autorizados ou inadequados, etc.

Por outro lado, é importante que o setor se agregue ao PAM-Agro, esforço de promoção da imagem do agronegócio brasileiro que vem sendo conduzido pela Apex, contando com a participação do MAPA, Ministério das Relações Exteriores e diversas entidades representativas desse segmento. Mesmo não sofrendo ataques diretos sobre a imagem de seus produtos, o setor da fruticultura se beneficiará das ações do PAM-Agro e poderá se preparar adequadamente



para eventuais futuras campanhas difamatórias.

Os resultados que o setor vem obtendo no comércio internacional e as ações de promoção realizadas nos últimos anos são indicativo de que tais iniciativas não têm sido suficientes para a ampliação das exportações.

Há evidências que ainda há baixa oferta de produto com a qualidade e quantidade requeridas pelos clientes internacionais. Tome-se, por exemplo, o caso da banana, a fruta mais importada do mundo. O Brasil é um grande produtor de banana, mas as exportações não atingem à 0,5% das importações mundiais. Isso porque, o país, não tem uma oferta da fruta com a qualidade demandada pelo mercado.

Caso semelhante ocorre com a laranja, fruta em que o Brasil tem inegável competitividade na produção (vide o domínio brasileiro no mercado mundial de suco de laranja), mas não consegue oferecer o produto in natura que o mercado seja demandante.

No entanto, caso haja um esforço na organização da produção, com estabelecimento de áreas livres de moscas (praga limitante para o acesso de mercados importantes, como o dos EUA), se farão pertinentes a intensificação de ações de promoção, adoção de política para o controle de pragas (incluindo-se aí a questão do acesso a produtos fitossanitários modernos requeridos pelo

setor), realização de investimentos em infraestrutura nas regiões produtoras, etc.

Convém destacar que o PNDF haverá que também observar as disposições e diretrizes emanadas de outros planos governamentais, inclusive deste MAPA, bem assim de diplomas legais com interface no assunto, devendo contemplar a promoção de agregação de valor aos produtos da cadeia de fruticultura, disseminação do grau de responsabilidade a eles associado, divulgação dos diferentes requisitos de produção exigidos pelo mundo, ampliação da competitividade do setor no mercado externo, dentre outros aspectos.

O alinhamento com a “Estratégia” perseguida para o agronegócio brasileiro, permitirá a constatação do PNDF como um dos insumos para a política de relações internacionais do mesmo, assumindo a condição de instrumento orientador das ações a serem implementadas no âmbito do MAPA, relacionadas ao desenvolvimento da fruticultura nacional em prol de seu incremento no mercado estrangeiro.

Plano de Marketing para o mercado interno:

Estruturar um robusto programa de promoção, marketing e comunicação para os setores de frutas frescas e processadas é fator crítico para atingir as metas macro setoriais que passam, obrigatoriamente, pelo aumento de consumo das frutas pela sociedade brasileira.



O coração de qualquer programa de marketing é a cuidadosa análise dos segmentos de mercado disponíveis e sua seleção adequada, o que pode dar uma resposta positiva mais rápida. A seleção de um segmento de mercado é o resultado da compreensão do que o cliente é e o que quer ser, o estudo dos segmentos disponíveis, a determinação do que esse segmento deseja e se tem condições de adquirir o que lhe é oferecido. O programa deverá definir, primeiramente, o público-alvo que se deseja atingir, com base em estudos preliminares, bem assim, o tamanho do mercado, tendências, dentre outros aspectos.

Os estudos preliminares visam identificar, documentar, criar instrumentos e estratégias de marketing para a eficiente promoção de produtos e negócios existentes e também a atração de novos investimentos. Esses estudos preliminares devem verdadeiramente fazer um “mergulho na realidade dos clientes”, com vistas ao adequado mapeamento das necessidades atuais e potenciais.

Objetivam, ainda, induzir o desenho dos produtos e dos serviços focados no cliente, articular e oficializar os arranjos institucionais e gerar informações estratégicas, empresariais e de mercado. O programa deverá definir uma “Estratégia de Comunicação e Marketing”, definindo os segmentos a serem atendidos.

Essa estratégia deve ser um Programa

para o País e deve ser tratada como tal. Com a anuência da Presidência da República, um Conselho Interministerial deve ser formado para determinar como os seus técnicos e agências deverão acionar as Confederações Nacionais da Agricultura, do Comércio e da Indústria, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ApexBrasil, ABDI, e uma seleção de entidades de classe setoriais, tais como ABRAS, ABRAFRUTAS, ABIA, ABRASEL, VALEXPORT, ABRE, ASTN, IBRAVIN, dentre outras.

Desta forma, será criado o ambiente necessário para que o programa ganhe perfil, proporção e capilaridade, eliminando o pensamento fractal e a sobreposição de tarefas realizadas pelas organizações públicas e privadas para o setor de alimentos e bebidas. É preciso criar esse foco, compactando a máquina para ganhar velocidade, bem como, convidando a imprensa e a opinião pública a participar.

Importante, também, é definir o papel de cada agente na cadeia de gestão do programa visando responder principalmente às seguintes questões: Quem são os coordenadores? Quem vai ser o executor? Quem são as entidades que vão apoiar financeiramente o programa? Quais entidades darão suporte político? Quem serão os agentes apoiadores da área de tecnologia de produto e produção? Quem será o grupo de apoio logístico? Quais agentes de comunicação serão integrados ao



programa? A responsabilidade pelas definições antes listadas é da governança do PNDF.

Recomenda-se, ainda, agregar a essas iniciativas, através de estratégias inovadoras de comunicação com os consumidores, ações e campanhas publicitárias institucional para estímulo ao consumo e reeducação alimentar com frutas.

5.6) Gestão da Qualidade:

O termo qualidade neste tópico deve ser entendido de forma ampla (produtos, processos, serviços, etc) em todos os elos da cadeia produtiva das frutas, contemplando tanto os aspectos técnicos das frutas e seus derivados como também as percepções dos consumidores no Brasil e no exterior.

Qualidade há muito deixou de ser vantagem competitiva para tornar-se requisito obrigatório de competitividade e o conceito de melhoria contínua deverá permear todas as ações voltadas para este tema.

Dentro do PNDF, o foco da governança no estabelecimento de projetos deverá estar nas ações e medidas para melhoria contínua da qualidade, em geral nas atividades da cadeia das frutas e nos sistemas de certificações que buscam assegurar que as medidas estão sendo devidamente aplicadas.

No setor público, esforços e recursos humanos, materiais e financeiros

deverão ser alocados em programas oficiais dos governos federal, estaduais e municipais e, no setor privado, deverão ser maximizados os esforços e recursos nos vários programas de qualidade já existentes e implementados em várias cadeias produtivas secundárias para frutas frescas e processadas, como GlobalGAP, ISO, APPCC, entre outros. Além disso, os esforços deverão ser canalizados para a adoção de programas de Boas Práticas Agrícolas – (BPA), compreendendo, boas práticas de gestão; boas práticas agroindustriais e boas práticas logísticas e de comercialização, como requisitos básicos para as necessárias certificações exigidas pelo mercado como sinais distintivos de qualidade.

O MAPA, em consonância com as diretrizes governamentais de viabilizar o acesso da população a um produto seguro, vem implementando medidas que consolidem a posição do Brasil como grande exportador de produtos agrícolas, cabendo, portanto, ao Ministério a responsabilidade de mobilizar e garantir os compromissos do setor produtivo com essas diretrizes.

O atendimento aos requisitos de qualidade dos produtos de origem vegetal, que são destinados ao mercado interno e à exportação, envolve a adoção ao longo de toda a cadeia produtiva de controles sob a responsabilidade dos produtores, fabricantes, exportadores e importadores, cabendo ao Poder Público



aferir a aplicação desses procedimentos. Ressalte-se, ainda, que a busca por qualidade na produção de alimentos tem mostrado um crescimento constante nos últimos anos, impulsionada pelas mudanças nas preferências e exigências dos mercados consumidores, os quais estão dispostos a pagar mais por produtos que apresentem atributos desejáveis e que estejam isentos de contaminações que possam acarretar problemas à saúde de quem está consumindo.

No atendimento a essa demanda faz-se necessária a competente articulação entre o setor público e o setor privado, para aperfeiçoar a integração dos elos da cadeia produtiva, de forma a permitir que a agregação de valores aos produtos oriundos da fruticultura venha a ocorrer de maneira equilibrada ao longo de toda a cadeia.

No âmbito da competência do MAPA e frente aos desafios inerentes à fruticultura nacional, foi identificada a necessidade de se implantar medidas que, ao disciplinar e simplificar o complexo mercado interno de frutas, possam de maneira adicional, equilibrar os parâmetros de concorrência praticados no mercado internacional, tornando os produtos brasileiros mais competitivos e acessíveis.

Dentro desse contexto, o PNDF, por intermédio de sua governança, deve planejar e discutir com os principais atores públicos e privados responsáveis a implementação de uma modernização

nos padrões para classificação de frutas, com vistas a sua comercialização no mercado interno, uma vez que no mercado internacional já existem esses padrões, que visam criar protocolos para evitar a manipulação de preços que, geralmente, impactam negativamente a produção agrícola dessas frutas e seus empreendedores e não atendem às necessidades dos consumidores nos quesitos de qualidade.

Adicionalmente, observadas a perecibilidade e particularidades inerentes às frutas e objetivando aperfeiçoar os mecanismos de padronização, fiscalização e inspeção de tais produtos, para adequá-los à dinâmica da comercialização e aos procedimentos adotados em especial no mercado internacional, os quais priorizam a agilidade referenciada por conceitos e técnicas previamente harmonizados, o MAPA elaborou e colocou em consulta pública, pela Portaria SDA/MAPA nº 99, de 17/8/2017, o Regulamento Técnico definindo os requisitos mínimos de identidade e qualidade para produtos hortícolas.

De maneira complementar, frente à competitividade do segmento de frutas frescas e às exigências de um mercado internacional extremamente seletivo, o MAPA vem trabalhando para o reconhecimento internacional dos padrões de qualidade adotados pelo Brasil, com foco na eliminação de barreiras não tarifárias, no intuito de permitir maior inserção do país no mercado mundial de frutas.





Dessa forma, os procedimentos de adesão do Brasil ao Grupo de Frutas e Hortaliças da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (OECD Fruit and Vegetables Scheme – OECD FVS), os quais foram iniciados em 2015, encontram-se, atualmente, na etapa final de efetivação do país como membro do referido Grupo, cuja decisão final será conhecida em dezembro do presente ano.

O principal objetivo do Grupo é facilitar o comércio internacional por meio da harmonização da implementação e interpretação dos padrões de mercado, permitindo, ainda, o reconhecimento mútuo da inspeção pelos países participantes.

O Grupo é internacionalmente reconhecido pela elaboração de brochuras explicativas sobre padrões de frutas e hortaliças, pelo estabelecimento complementar dos procedimentos de inspeção que são referenciados em muitos países e, também, por financiar cursos de capacitação e treinamento, organizar reuniões das autoridades responsáveis pelos serviços nacionais de controle de qualidade e promover a uniformização dos procedimentos de controle de qualidade e o uso de modelos de certificado de controle. Além disso, organiza revisões por partes ou arbitragem (peer reviews), com o objetivo de auxiliar os países nesse sentido.

O Grupo conta atualmente com 25 (vinte e cinco) países-membro, envolvendo principalmente os importadores, o qual

é aberto a qualquer país integrante da Organização Mundial do Comércio ou das Nações Unidas ou de uma de suas Agências Especializadas.

A adesão do Brasil ao Grupo como membro efetivo e, portanto, com direito a voto, possibilitará o avanço do sistema de padronização e fiscalização de frutas e hortaliças, tanto para o mercado interno quanto para os produtos de exportação e a oportunidade de alinhamento dos procedimentos ora adotados àqueles praticados no mercado internacional, que preconizam a objetividade das normas, em conjunto com a eficiência e celeridade dos sistemas oficiais de controle.

5.7) Crédito e Sistemas de Mitigação de Riscos:

A atividade da fruticultura, a exemplo de outras atividades dentro da agropecuária, é de alto risco em função das questões climáticas e biológicas (pragas e doenças) em geral. É também uma atividade de uso de capital intensivo com grandes investimentos em ativos fixos, a saber, terra, máquinas e equipamentos, instalações de embalagem e armazenamento.

Dentro desse contexto, são fundamentais as opções de crédito, seguro e outras ferramentas de mitigação de riscos. Essas ferramentas e opções trazem a segurança para que os empreendedores possam investir na atividade que, na maioria das vezes, implica em culturas perenes.

É fundamental a participação efetiva da



governança do PNDF acerca do ponto de vista de percentual a ser alocado para a fruticultura, no âmbito das políticas de crédito e de seguro estabelecidas pelo MAPA, quando da montagem dos Planos Agrícolas de Safra.

O seguro rural ainda tem encontrado muitas dificuldades para se consolidar no Brasil, em que pese sua importância como forma de proteção da renda do produtor e de transferência de risco da atividade agropecuária para outros agentes econômicos.

Um dos maiores obstáculos tem sido o fluxo irregular de recursos alocados ao Programa/Plano de Seguro Rural - PSR, que, por fazerem parte das dotações consignadas anualmente no orçamento do MAPA, são passíveis de recorrentes contingenciamentos, o que dificulta sobremaneira o planejamento de médio e longo prazos e impede maiores avanços na política de seguro rural.

Como temas macros, a questão pode ser resumida com os itens abaixo:

- **Aumentar participação da fruticultura nas ferramentas de mitigação de riscos;**
- **Implementação de linhas especiais de crédito para a atividade.**

Finalmente, outro fator que deverá ser levando em conta é o grande número de cadeias produtivas dentro da fruticultura, bem assim, a sua distribuição e seus potenciais relacionados com as diferentes regiões geográficas do país. Ante essa heterogeneidade, a criação de fundos estaduais, regionais ou

relacionados com cadeias produtivas específicas talvez se apresente como a mais eficiente e racional forma de fomento ao segmento.

5.8) Legislação:

Caracterizado por sua extrema amplitude e sem o envolvimento de competência direta e exclusiva dos atores responsáveis nos setores público e privado do agronegócio brasileiro, a legislação vigente afeta ao assunto, aí contemplada a tributária, ambiental, trabalhista, entre outras, é muito impactante na competitividade e sustentabilidade da fruticultura brasileira e pode ser considerada componente crítico na composição do chamado “Custo Brasil”.

Estudos têm mostrado que esse relevante tema é importante para todos os segmentos da economia brasileira, não somente o agronegócio, o que impõe a sua consideração na composição do PNDF, inclusive na condição de uma das ações importantes no intento de apresentar propostas de ajuste e aperfeiçoamento de diplomas legais de interesse para a cadeia da fruticultura. Tais propostas devem ser extensivas também à legislação infralegal afeta ao assunto.

Essa ação visa garantir uma postura pró-ativa de governança para efeito de alcançar uma legislação mais moderna, ágil e alinhada à facilitação das atividades da cadeia produtiva, evidentemente, dentro dos pressupostos de legalidade e interesse geral da sociedade brasileira.



Em princípio, os campos da legislação que mais impactam a fruticultura são:

- Tributária;
- Ambiental;
- Trabalhista.

5.9) Infraestrutura e Logística:

Em linhas gerais, conceitua-se a logística como um processo de planejamento, gerenciamento e controle dos fluxos e da armazenagem de bens, de forma eficaz e eficiente, para otimizar custos, serviços e informações em uma cadeia de produção e de consumo, inter-relacionando as etapas de fornecimento de insumos, produção, distribuição e consumo.

E, para atender essas demandas, existe a necessidade de organização espacial dos fluxos de bens e serviços. A esse respeito, há que se destacar a dispersão nacional da produção de frutas, o que dificulta traçar rotas de transporte para a logística de toda cadeia produtiva.

A relevância do tema da infraestrutura e logística para a fruticultura está diretamente relacionada com o fato do produto ser extremamente perecível (frutas frescas), exigindo no abastecimento dos mercados interno e externo bom padrão nas vias de transporte, principalmente quanto às rodovias que realizam o escoamento da produção das fazendas para os pontos de venda e/ou portos e aeroportos.

Pelo volume total de produção no país, acredita-se que as perdas no mercado interno possam atingir montantes

significativos, contribuindo para esse cenário, além do mau uso de técnicas de manejo do solo e planta, em especial a falta de estrutura de armazenamento e condições inadequadas de transporte.

Tratando-se da cadeia da fruticultura especificamente, a qualidade do produto não pode ser melhorada no pós-colheita, razão pela qual é essencial todo cuidado durante o processo de transporte e comercialização da produção, de sorte a evitar problemas que levem à perda da qualidade e, conseqüentemente, a inviabilização do sucesso do negócio pelo não atendimento das exigências dos consumidores.

Além disso, os principais concorrentes do Brasil no mercado internacional possuem condições de infraestrutura e logística superiores, incorrendo ao país maior dificuldade de inserção nesse mercado por conta da carência de infraestrutura, afora às outras restrições estabelecidas pelas nações importadoras, como forma de controlar a entrada de mercadoria estrangeira em seu mercado nacional - imposição de barreiras tarifárias e não tarifárias, em conjunto com rígidos controles fitossanitários.

Os principais componentes relacionados ao tema, em suporte ao atendimento das necessidades da fruticultura brasileira, e que devem ser objeto de elaboração de projetos específicos no âmbito da governança do PNDF:

Facilitação Aduaneira e Fitossanitária:



Deverão ser propostas medidas de desburocratização desses processos sob responsabilidade do MAPA e da Receita Federal do Brasil - RFB, visando agilidade nos embarques das frutas para exportação. Também os procedimentos de inspeção e desembaraço desses entes, na medida do possível, devem ter tratamento padronizado de modo a não comprometer a competitividade dos exportadores.

Exemplifica-se: vistoria por amostragem em determinados portos gera mais vantagem competitiva sobre aqueles em que tal procedimento não é ocorrente, vez que há menor tempo de estadia das carretas na instalação portuária, com consequentes menores custos incorridos aos exportadores

Estrutura de Portos e Aeroportos e de Modos de Transporte Terrestre, para Escoamento da Produção (exportação e consumo interno):

A superação dos obstáculos às exportações do setor de fruticultura e até mesmo para o consumo interno, além de exigir melhorias constantes no carregamento, manuseio e entrepostos receptivos desses produtos, também requer infraestrutura minimamente adequada de seu transporte terrestre interno e operações portuária e aeroportuária envolvidas, quando for o caso. É quase que exclusivo o uso do modo rodoviário para o transporte doméstico dos produtos, o que demandará da governança do PNDF junto aos entes

competentes a cobrança de intervenções pela manutenção contínua, ou até mesmo de restauração, de trechos de via por onde é escoada a produção.

Em não havendo providências nesse sentido, em função do alto grau de sensibilidade característico dos produtos que compõem a cadeia da fruticultura, alternativas de rota mais distantes acabam sendo adotadas para efeito de preservar a integridade e qualidade dos produtos, acarretando custos adicionais aos fretes de transporte em detrimento dos ganhos do produtor.

Procedimento semelhante deverá ser adotado também em relação aos problemas afetos à estrutura dos portos e aeroportos. Hoje, em muitas dessas estruturas, principalmente nos aeroportos, percebe-se a carência de infraestrutura adequada e específica para frutas demandantes de centrais especializadas de armazenamento – como exemplo, cita-se a situação das frutas que são armazenadas em conjunto com outras mercadorias que possuem necessidades diferenciadas.

Nesse caso, embora a questão aeroportuária não seja de responsabilidade direta dos atores do agronegócio, a postura da governança do PNDF deverá contemplar atuação no intuito de planejar e implementar estratégias de negociação com os responsáveis pelo problema, para efeito de atingir o mínimo de padrão



demandado à competitividade do setor.

Otimização Operacional e Redução de Desperdício nos CEASAS e Centrais de Abastecimento:

É desafio mundial a questão do desperdício de frutas, verduras e legumes, desde o campo até às centrais de abastecimento. No Brasil, em função da precariedade da infraestrutura já mencionada, o desafio é muito maior e tem impacto direto na qualidade dos produtos, custo incorrido nos mesmos, aspectos de segurança alimentar, entre outros.

A governança do PNDF deverá planejar e desenvolver projeto específico para redução desse desperdício, defendendo-o em todos os fóruns que possam contribuir para a aceitação, melhoria, financiamento e implementação do projeto.

Devido à complexidade do tema e alto custo envolvido, poderá ser desenvolvido um projeto piloto relacionado à algumas regiões e/ou centrais de abastecimento, no sentido de levantar dados e embasar justificativa para assunção de investimento relevante, dentro de uma política pública de legítimo interesse da sociedade brasileira.

5.10) Processamento e Industrialização:

- Incentivos à industrialização de frutas;
- Incentivo à exportação de frutas processadas.

Processos agroindustriais que produzam derivados de frutas, sejam eles polpas, frutas secas, sucos, geléias, entre

outros, são estratégicos para acelerar o atingimento de metas de longo prazo a serem propostas no PNDF. A razão é que tais produtos complementam perfeitamente as necessidades do consumidor no mercado interno e facilitam o acesso ao mercado externo, em função do abrandamento ou mesmo eliminação das barreiras fitossanitárias para tais produtos.

Por outro lado, há que se quebrar um paradigma existente na fruticultura brasileira, isto é, que produção agrícola e agroindústria têm interesses antagônicos e não conseguem conviver juntos de forma sustentável. O sucesso do segmento agroindustrial nas frutas em várias regiões do mundo, como Estados Unidos, Europa e Ásia, demonstram que o modelo brasileiro precisa ser revisto e melhorado, porém salientando que o segmento é viável e pode, sim, ser sustentável.

Dentro do tema de incentivo à industrialização de frutas, a governança do PNDF deverá desenvolver projetos detalhados, adaptados às características regionais dos polos de produção, perseguindo modelos de negócio que alcancem sinergia entre os produtores rurais e a agroindústria e não antagonismos. Evidentemente, que esse processo passará pela educação empreendedora de ambos, setores produtivo e agroindustrial, e, também, do setor público que é regulador desses produtos, no sentido de priorizar os modelos que levem à uma justa distribuição de renda entre os elos da produção de frutas processadas e derivados. Benchmarking



deverá ser aplicado nos casos de sucesso já existentes.

Próximo passo ao incentivo à industrialização das frutas, é buscar o mercado internacional, na medida em que pode acelerar consideravelmente a maior participação da fruticultura nas exportações brasileiras do agronegócio. Apesar do setor ter consciência das implicações tributárias nessas operações comerciais, que são distintas daquelas envolvendo frutas frescas, e da grande concorrência mundial nesse nicho de negócio, a fruticultura brasileira, detendo forte base tecnológica, tem todas condições de desenhar modelos próprios e conseguir alternativas que assegurem a sua competitividade.

Basta mencionar que, caso parte do desperdício ocorrente nas centrais de distribuição de frutas em todo o país, fosse direcionado para a agroindustrialização, o que é lixo se tornaria produto comercializável, gerando renda em empregos e contribuindo para o desenvolvimento regional. Portanto, o desafio é significativo, mas plenamente factível.

À semelhança do incentivo à industrialização, projetos específicos deverão ser desenvolvidos e detalhados em prol dessa internacionalização.







Agro+

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

